

**PORTARIA Nº 124/2021**

**(Publicado no DOC TCE-MT de 12.7.2021)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                                | <b>Contrato</b>                                                  | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Marcelo Catalano Corrêa<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>Lafayette Garcia Novaes<br><br>Fiscal Substituto do Contrato:<br>João Agostinho Jesus de Figueiredo | Contrato nº 16/2021 – Polo Ar Condicionado Serviços Eireli - EPP | Contratação emergencial da empresa Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração EIRELI EPP, especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças (exceto compressores parafuso), nos condicionadores de ar tipo Split, Fancoil, Cassete, Duto Horizontal e Vertical e do Sistema de Expansão Indireta, por central de água gelada. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente